



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 001/2016

Angélica-MS., 03 de janeiro de 2017.

**Decreta Recesso no Poder Legislativo e da
outras providências.**

**Aparecido Geraldo Rodrigues, Presidente da Câmara
Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais que lhe confere;**

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Angélica do dia 03 janeiro de 2017, ao dia 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou fixação.

Plenário José Mazola Barbosa, Câmara Municipal de Angélica-MS, 03 de janeiro de 2017.

Aparecido Geraldo Rodrigues
Presidente